



Gabinete do Vereador CABO CARDOSO

PROJETO DE LEI /2025.

Ementa: Denomina CMEI Maria Izabel Anselmo de Moura, a nova CMEI localizada no bairro São João da Escócia, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada a nova CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) que será construída no bairro São João da Escócia de CMEI Maria Izabel Anselmo de Moura, que será construída no terreno situado entre as: Avenida Rosa Cruz, Rua Jardel Filho e Rua José Clovis Cavalcante, no bairro São João da Escócia, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, 27 de fevereiro de 2025

Vereador CABO CARDOSO

Autor



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida.

Sendo assim, a Senhora Maria Izabel Anselmo de Moura nasceu em Altinho em 26 de Fevereiro de 1921 e faleceu em Caruaru em 28 de Novembro de 2005. Filha do Senhor Juvêncio Anselmo da Silva e da Senhora Joana da Silva. Casou-se com Antônio Gomes de Moura em 1945 com quem teve três filhos: Marco Antônio Anselmo de Moura, Mércia Maria Anselmo de Moura Pinheiro e Márcia Maria Anselmo de Albuquerque.

Dona Izabel era uma mulher firme e carinhosa. Enfrentou na vida uma boa dose de dificuldades, sem nunca deixar de lado a fé em Deus e em Nossa Senhora. Tendo perdido o marido muito cedo na vida, Dona Izabel foi forçada a cuidar dos três filhos sozinha. Com ajuda deles, manteve o negócio da família de pé, a mercearia “A Portuguesa” na Rua XV de Novembro (então Rua do Comércio) em Caruaru, de onde tirou o sustento da família por muitos anos.

A mercearia era bastante conhecida em Caruaru, vendendo uma grande variedade de produtos, com destaque para o azeite de oliva. Dentre os muitos fregueses, destacava-se o Mestre Vitalino, que passava na mercearia para tomar conhaque de alcatrão a caminho da feira. Dona Izabel trabalhou também no armazém de tecidos na Praça Coronel João Guilherme e na Livraria Estudantil onde era balcrista. Ela era uma mulher alta e comunicativa, facilmente reconhecível nos lugares por onde andava em Caruaru.

Dentre as muitas qualidades através das quais é lembrada, destaca-se o seu enorme amor pelos animais, tanto os da rua como os de casa, tendo carinho especial por um lourinho que viveu com ela muitos anos. Esse amor foi transmitido e segue vivo nos filhos e netos. Apesar dos cabelos brancos, Dona Izabel em muito diferia da imagem usual da vovó frágil e delicada. Adorava soltar fogos de artifício no São João de Caruaru, incluindo os perigosos buscapé, que muitos jovens não se arriscavam nem a chegar perto. Viveu uma



vida de desafios nutrida pelo amor a Deus, à sua família e aos animais. Partiu desse mundo deixando muitas saudades e lembranças felizes para os familiares e amigos.

Câmara Municipal de Caruaru, 27 de fevereiro de 2025

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL P. F.

ESTADO DE: Pernambuco 2.328
MUNICÍPIO DE: Caruaru
DISTRITO DE: Sípunda Zona

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Sandra Cardoso de Souza oficial do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.
Certifico que às fls. 38 v do livro "C" 21 sob o
número 23.695 de Registro de Óbitos, consta o assento de
Maria Izabel Inselmo de Souza falecid a no dia
22 de novembro de 2005
às 23:45 horas, casa de Claude Ruyta Borges - Caruaru,
do sexo feminino de cor branca
profissão aposentada natural de Olinda - Pernambuco,
domiciliada em Caruaru - Pernambuco,
com 84 anos de idade, Estado Civil viúva
filha de Juvenício Inselmo da Silva
profissão natural de
e residente em
e de Joana da Silva
profissão natural de
e residente em

Foi declarante Genova Inselmo, Cordeiro
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Emanuel Moraes Vieira
que deu como "causa mortis" Choque sepsico sepse abdominal
o sepultamento foi feito no Cemitério de Dom Bosco, nessa cidade.

O Referido é verdade e dou fé.

ATO GRATUITO
Art. 4º Ninguém, na forma

OAB 21337

2813

CARTEIRA DE REGISTRO CIVIL
DE 2005
SANDRA CARDOSO DE SOUSA
CICILIA DURVAL
SANDERSON CALLEGARI CALLEGARI
GARIBOLDI FRAGA MUNIZ
Oficial



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.